



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

4º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 14/03/2023 11:09
Encerramento: 14/03/2023 11:09

Mesa Diretora

Presidente: MAGALY DA SILVA GODOY
Vice-presidente: MEIRE LEITE VIEIRA
1º Secretário: TALLES GABRIEL LEITE IBANES
2º Secretário: ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL

Lista de Presença

Narrativa

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário “**Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA**”, desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MAGALY DA SILVA GODOY**, tendo como Vice-Presidente a Sra. Vereadora **SULMEIRE LEITE VIEIRA**, como 1º Secretário Sr. Vereador **TALLES GABRIEL LEITE IBANES** e como 2ª Secretária Sra. Vereadora **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**, presentes os demais Vereadores (as): **HAROLDO ESCOBAR FRANCO, LIDIANE LOPES LESCANO, LUIZ ANTÔNIO JARSON, RONISON CENTURIÃO PEREIRA E WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo “**quórum legal**” dando início ao expediente, a senhora Presidente Vereadora **MAGALY GODOY** “em nome de Deus e na presença dele” declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo, colocando a Ata da Sessão anterior em aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: OFÍCIO N. 43189/2023/NAA – MS/SER – MS - DNIT; Indicação nº023/2023 – Vereadores Ronison C. Pereira (Tico) e Talles G. Leite Ibanes; Indicação nº024/2023 – Vereadores Talles G. Leite Ibanes, Ronison C. Pereira (Tico), Lidiane L. Lescano e Magaly da S. Godoy; Indicação nº025/2023 – Meire Leite; Indicação nº026, 027, 028 e 029/2023 – Ver. Haroldo E. Franco; Indicação nº030/2023 - Vereadores Talles G. Leite Ibanes; Lidiane L. Lescano e Ronison C. Pereira (Tico); Indicação nº031/2023 – Ver. Magaly da Silva Godoy; Projeto de lei 001/2023 – Poder Executivo. Após a leitura dos documentos que deram entrada ao Pequeno expediente, a sra. Presidente abriu o grande expediente, iniciando pela leitura do projeto de lei sob o nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do referido projeto a senhora presidente abriu para as solicitações verbais. Do nobre vereador Sr. Talles Gabriel L. Ibanes, solicitando para que seja

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email:seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal

encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, c/c ao Ilustríssimo Diretor de Esportes Sr. Eder Salina a possibilidade da manutenção da iluminação/refletores da quadra do Ginásio Municipal 1º de maio. Ainda do mesmo nobre vereador Sr. Talles, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa, a possibilidade de enviar a esta casa legislativa informações referentes ao início do Projeto de fertilização do solo aos pequenos agricultores (nanotecnologia), visto que a emenda foi repassada no ano de 2022 e até o momento não foi executado. Do nobre vereador Sr. Ronison C. Pereira, solicitando para que seja encaminhado em expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa c/c ao ilustríssimo Secretário de Obras Sr. Honorato Ovelar Solaliendres, a possibilidade de manutenção na estrada que dá acesso a Chácara da Sra. Doralina Leite (Nena), pois com as fortes chuvas causou muitas erosões causado transtornos. Ainda do mesmo vereador e aos mesmos destinatários a possibilidade de manutenção na estrada que dá acesso a Chácara da Sra. Doralina Leite (Nena), pois com as fortes chuvas causou muitas erosões causado transtornos. Ainda do mesmo vereador e aos mesmos destinatários a possibilidade de providências quanto a piscina do Ginásio, pois a mesma é um foco para proliferação dos mosquitos de dengue, necessitando urgente que seja tampada de alguma forma, já que a mesma está desativada há anos. Ainda do mesmo vereador, para que seja encaminhado em expediente a Ilustríssima Secretária de Saúde Sra. Cristina de Araújo Pezzini, informações de quais estão sendo as medidas adotadas para combater os casos de dengue em nossa cidade, se a mesma está buscando solução para o combate e prevenção dos casos alarmantes em nossa cidade junto a Secretaria Estadual de Saúde. A referida solicitação se faz necessária para esclarecimentos, pois os casos em nosso Município são preocupantes. Da nobre vereadora Sra. Magaly da Silva Godoy, para que seja encaminhado em expediente ao Diretor Presidente da ENERGISA Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro no Estado com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Humberto Pagliosa, solicitando o apoio e providências de acordo com as razões de fato e direito a seguir expostas: **DOS FATOS:** Constantemente na Avenida Brasil no Município de Caracol/MS por ser a Avenida principal, caminhões transitam e derrubam a fiação em postes de Empresa de Energia Elétrica/ENERGISA, configurando negligência e omissão da mesma, quanto à fiscalização e manutenção dos fios e postes na Avenida, em que não se observa a altura mínima de segurança, onde caminhões por diversas vezes se enroscam nos fios, causando danos materiais a terceiros. **DOS FUNDAMENTOS:** Ocorre que por força do que dispõem os artigos 73 da Lei n. 9.427/1999 e 4º da Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n. 01, de 24 de novembro de 1999, empresas possuem direito de utilização de postes pertencentes a outros agentes prestadores de serviços de interesse público, competindo às empresas subordinadas à Aneel a fiscalização em conjunto de normas relativamente aos parâmetros de qualidade e segurança decorrente da concessão (Resolução n. 581/2002). A concessionária de serviço público encarregada do fornecimento de energia elétrica tem a obrigação de zelar pela perfeita manutenção dos seus equipamentos e rede, deixando de fazê-lo responder pelos danos daí resultantes. **DO PEDIDO:** Pelo exposto e de acordo com os fundamentos acima citados SOLICITAMOS a fiscalização e manutenção nos fios e postes da Avenida Brasil no Município de Caracol/MS, observando se a altura mínima padrão legalmente estabelecida, em que os automóveis possam transitar com a devida segurança. Na certeza de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria no atendimento dessa importante solicitação, renovamos protestos de estima e consideração. Após as solicitações verbais e para encerrar o grande expediente a senhora Presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores (as), após o uso da palavra, e nada mais havendo a tratar e a



CÂMARA DE CARACOL **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** *Poder Legislativo Municipal*

deliberar em nome de Deus e na presença dele a excelentíssima Sra. Presidente declarou encerrado os trabalhos legislativos, onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. “IRINEU NETO DA SILVEIRA”, desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 14 de março de 2023.

Justificativa